ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 73 (10/2017) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ, REALIZADA NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, NA SALA VILANOVA ARTIGAS (SEDE DO CAU/PR), NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, ás quatorze horas e quinze minutos, na sede do CAU/PR, sito á Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 73 (10/2017) do Plenário do CAU/PR, regida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros (as) Arquitetos (as) e Urbanistas: **IDEVALL DOS SANTOS FILHO, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, CRISTIANE BICALHO LACERDA, NESTOR DALMINA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, DIÓRGENES DITRICH, VANDERSON SOUZA AZEVEDO, RONALDO DUSCHENES, ANDRÉ SELL, MARIA FRANCISCA SOTTOMAIOR CURY, ENEIDA KUCHPIL, ORLANDO BUSARELLO, ANÍBAL VERRI JÚNIOR, LUIZ EDUARDO BINI GOMES, LUIZ BECHER, CARLOS HARDT, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS E ANTÔNIO CARLOS ZANI.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Participantes também desta Plenária os Conselheiros Federais do CAU/PR **MANOEL OLIVEIRA FILHO** (Titular) e **JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO** (Suplente). .--.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-

Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos (as) seguintes Conselheiros (as): **CAROLINE MARQUES FENATO; CARLOS NIGRO; LEANDRO TEIXEIRA COSTA E BRUNO SOARES MARTINS.** .- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Igualmente presentes os referidos Assistentes a saber: Assessora-Jurídica Cláudia Taborda Dudeque; Coordenador-Jurídico Augusto Vianna Ramos; Arquiteta-Fiscal Mariana Vaz de Gênova; Coordenadora-Financeira Rafaelle Waszak; Assistente de Plenária Tiago Kovascki Polippo e Assistente-Relatora Patrícia Ostroski Maia. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..

**I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--

**II – HINO NACIONAL**: Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Septuagésima Terceira Plenária do CAU/PR abrindo votação para aprovação da Pauta desta reunião. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

**III - PAUTA:** foi admitida por unanimidade a pauta da Reunião Ordinária nº 73 (10/2017), com as seguintes demandas complementares a serem apresentadas ao final desta plenária: -.-.-.-.-.-.-.--.-.

\* Conselheiro-Titular Idevall dos Santos Filho: análise da “Resolução nº 51 do CAU/BR” -.-..-.-.-.-.-.-

\* Conselheiro-Federal Manoel de Oliveira Filho: relato da “II Conferência Nacional de AU” no RJ .-.-.

**IV – APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: Posta em votação, foi igualmente aprovada a ata referente á Sessão Ordinária nº 72 (09/2017) de 25 de setembro de 2017 com abstenção de votos por ausência dos Conselheiros **ORLANDO BUSARELLO** e **ENEIDA KUCHPIL**. Ademais, foram requisitadas as seguintes correções abaixo – deferidas pelos conselheiros e devidamente retificadas conforme orientações dos coordenadores das comissões **(ANEXO I):**.-.-.-.-.-.-.- -.-..-.-.-.-

\*CPFi - Coordenador Idevall dos Santos Filho: na linha 422, alterar o sobrenome do AU Luciano Laspierda para Laspierde; na linha 423 onde está escrito “*na filiação do IAB*”, é ”*Integrantes do IAB*” e na linha 424, onde consta “*e participação na*” o correto é “*e participaram da*”. -.-.-.-..-.-.-.-.-

\*CEF - Coordenador Carlos Hardt: na linha 34, o “*encaminhamento da documentação foi para a CFDR*” e não para o CAU; na linha 49 realizou-se um “*debate do primeiro encontro de comissões*” e não o encontro em si; na linha 75 ficaria mais claro que “*deliberou encaminhar uma orientação para que se solicite*” e haja claro a especificação – ressaltando que as referidas retificações não modificam o sentido da ata, sendo apenas meros detalhes para uma melhor compreensão textual.

**V - DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos durante a Reunião das Comissões, realizada no dia 23 de outubro, no período da manhã – das 08 horas ás 12 horas. -.-.-.-.

**VI - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS DO CAU/PR:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-

a) Recebidos : 01 (um) do CAU/BR, 12 (doze) para a Presidência e 01 (um) para o Atendimento-.-.-.-

b) Expedidos: 11 (onze) encaminhados pela Presidência e 01 (um) remetido ao CAU/BR. -.-.-.-.-.--

**VII – PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Dando prosseguimento, o Presidente JEFERSON NAVOLAR iniciou as apresentações desta sessão ordinária abordando os subsequentes tópicos: -.-.-.-.-.--.-.-.

a) Premiados Concurso CODHAB/DF: em um evento transmitido pelo Facebook do CAU/PR, o conselho homenageou os seguintes Arquitetos e Urbanistas paranaenses premiados no “Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo” do Setor Habitacional Pôr do Sol” realizado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) – **(ANEXO II)**. Todas as propostas foram avaliadas seguindo critérios de clareza, conceito, inovação, qualidade (urbanística, paisagística e arquitetônica), mobilidade, acessibilidade, inclusão social, sustentabilidade, soluções passivas de conforto térmico e eficiência energética – sendo que o vencedor assinará um contrato com a CODHAB-DF para desenvolver o projeto executivo da obra.

\* Terceiro lugar - Escritório Grifo Arquitetura (Equipe Igor Spanger, Rodolfo Scuiciato, Suzanna de Geus, Moacir Zancopé Júnior, Luciano Suski e Fábio Batista): agradecendo o convite do CAU visto a relevância das três equipes vencedoras serem de Curitiba, o AU Igor Spanger, apresentou o seguinte relato: *“..importante reconhecer e valorizar a iniciativa e empenho da CODHAB e do seu Presidente Gilson Paranhos em promover tantos concursos públicos de projetos em um curto período, o que comprova que esta modalidade não é necessariamente mais cara e demorada do que uma licitação pública e sim célere com qualidade de projeto incomparável - pois é preferível contratar um projeto pela qualidade do que pelo preço. E isto é um objetivo pelo qual o IAB e o CAU precisam batalhar pois não faz sentido contratar projetos pelo menor preço visto que os mesmos ficam inviáveis e insatisfatórios pois como as empresas cortam recursos, os resultados são projetos com uma arquitetura inferior. Por isso, é importante que os profissionais considerem a realização e implantação de concursos de arquitetura que incrementem a qualidade arquitetônica e valorizem a atuação dos escritórios, como ocorrido no concurso da “Praça de Guaratuba” realizado pelo IAB/PR - o qual comprovou a viabilidade dos mesmos em cidades menores com baixo custo. Quanto ao projeto de Brasília, a CODHAB é uma entidade distrital que lançou vários concursos na área de habitação social com o objetivo de contextualizar regiões carentes da cidade, como a Ceilândia (que possui uma população aproximada de 500 mil habitantes). E a principal diretriz deste projeto é promover uma integração urbana e ecológica, cuja proposta aprimora os eixos de circulação: o interceptor de esgoto foi incorporado ao desenho de maneira sutil sem permissão de construção sob o mesmo; as vias de circulação de vizinhança receberam uma infraestrutura e paisagismo mais elaborado para promover uma diversidade de atividades no âmbito público, privado, comércio, serviços e lazer; criação da Via Parque para estabelecer um cinturão verde como zona de amortecimento da ARIE e propiciar locais para o lazer; planeamento de uma Via de Atividades com espaços para prática esportiva, feiras, eventos culturais e lazer; quarteirões interligados por Vias Compartilhadas com infraestrutura de menor porte e pavimentada que incentivam a redução da velocidade de motorizados e promove o trânsito de bicicletas e pedestres; implantação de pequenos comércios e serviço vicinal com fachadas ativas, edifícios habitacionais de até quatro pavimentos e casas térreas/sobrepostas. Quanto as plantas das casas, as mesmas possibilitam adaptações e ampliações conforme a necessidade e uso do proprietário. Apesar dos prédios similares, algumas peculiaridades quanto a cor e aspecto das ruas evitarão um conjunto habitacional modernista muito homogêneo. O projeto retoma o cotidiano urbano tradicional através de ruas vivas e a esquina como ponto referencial através de uma abordagem integradora e preocupada com questões ambientais que prioriza soluções simples e eficientes para incrementar a habitabilidade e urbanidade da região*”. -.-..-.-.-.-.

\* Segundo Lugar - AU Vítor Jun Takahashi (Equipe Alexandre Okabaiasse, Augusto Oliveira, Felipe Sanquetta, Leonardo Venâncio e Marcelo Miotto): mesmo sem um escritório formalizado, esta equipe possui uma vasta experiência no mercado visto ter participado de aproximadamente 30 concursos de arquitetura. Na sequência, o AU Vitor Takahashi fez a seguinte narrativa: *...”é primordial destacar as ações da CODHAB nos últimos dois anos que visam improver a questão da Arquitetura no Distrito Federal através da escolha de concursos como instrumento de seleção de projeto para obras públicas. De igual modo, agradecemos o convite do CAU salientando o empenho dos profissionais e entidades de representação para que todas as obras públicas tenham sua eleição por concurso como já ocorre em outros países. Quanto ao projeto de Brasília, após uma detalhada análise das falhas existentes e dos acertos do atual desenho urbano, a proposta da equipe buscou o atendimento de uma demanda local por espaços de uso público com boa oferta de equipamentos que promovam a sociabilização, lazer e esporte; consolidação de um sistema de mobilidade que privilegie os deslocamentos de pedestres e modais não-motorizados, assim como conexão com o transporte coletivo e individual; distribuição de espaços coletivos de diferentes tipos e escalas (públicos e privados) que possibilitem maior vitalidade urbana; proposição de paisagem diversificada através de diferentes tipologias arquitetônicas; transformação do novo setor habitacional em uma “frente urbana” gerando uma área entre o bairro e a ARIE JK. Assim, o resultado deste desenho urbano prioriza os nós intersticiais com as praças, sempre no largo de convívio, buscando colocar quadras ou outros elementos de lazer para a população proporcionando uma ambiência e uma diversidade ecológica de edifícios para dar uma dinâmica espacial na paisagem urbana bem como atender a demanda das famílias.* -.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-

\* Primeiro lugar - Estúdio 41 (Equipe: Emerson Vidigal, Martin Kaufer Goic, João Gabriel Rosa, Fábio Henrique Faria e Eron Costin): corroborando com os comentários anteriores, o AU Fábio Faria expôs o seguinte conteúdo: “*primordial destacar a participação dos escritórios curitibanos e paranaenses nos concursos de arquitetura nacionais e internacionais – o que demonstra quão importante é a elaboração dos concursos como modalidade de licitação para contratação de obras públicas pois talvez esta seja a forma mais democrática e que garante o melhor resultado para construção de nossos estados. Por tal razão, as entidades relacionadas deveriam defender a participação e o reconhecimento destas atividades que alguns órgãos públicos não aceitam e desconhecem. Além disso, é gratificante apresentar nosso trabalho com colegas conhecidos e que já atuaram conosco, assim como receber as premiações. Como não houve tempo hábil de elaborar uma apresentação mais estruturada, serão exibidas as pranchas do projeto – o qual demonstrou a necessidade de uma identidade própria para o bairro, a proposição de espaços livres públicos e a continuidade do sistema viário da cidade. Dentro destas diretrizes foram desenvolvidas as seguintes estratégias de concepção para uma gleba com área aproximada de 44 hectares - uma rua central de pedestres cujo traçado sobrepõe-se ao interceptor de esgoto e gera conexões entre os espaços livres e os lotes de uso misto contíguos; proposição de ruas transversais à via peatonal que conectam o setor aos demais bairros e promovem o uso misto com preferência para térreos comerciais; implantação de um parque divisor da frente urbana e a ARIE JK (Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek) visando a criação de espaços de lazer e a redução de ocupações irregulares junto á área de preservação ambiental; adoção de um modelo de quadra que promova áreas de lazer em um espaço público para incentivar o convívio social entre moradores; distribuição de equipamentos e instituições públicas próximas do transporte coletivo e dos moradores; diversidade de unidades habitacionais em diferentes escalas (prédios, casas sobrepostas/térreas) para evitar um conjunto muito homogêneo - sendo que os edifícios com mais pavimentos estão posicionados nas vias principais e as construções mais baixas em vias secundárias. Como o projeto visa compor um determinado trecho de cidade, é preciso criar um aspecto de município com habitações diferentes, construções distintas, variação de gabarito, de alinhamentos e recuos que propiciem uma melhor circulação das pessoas pelas ruas e a arborização do sistema viário. Desta forma, o objetivo essencial do projeto é controlar a expansão urbana de forma mais humanizada, melhorar as condições climáticas locais e incentivar a educação ambiental.* *-*Após esta breve explanação dos projetos vencedores, os Arquitetos receberam do CAU/PR os certificados de reconhecimento e uma cópia do catálogo “*Nos pormenores um universo - Centenário de João Vilanova Artigas*”, que traz projetos, fotos, obras, desenhos e pinturas do principal nome da arquitetura paranaense. Na sequência, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou a trajetória e interesse da equipe da CODHAB/DF juntamente com o IAB/DF para regularizar as áreas de Brasília através da implantação de concursos públicos – cujos projetos vencedores foram apresentados ao governo estadual e posteriormente serão implantados. Finalizando os relatos, os profissionais responderam alguns questionamentos dos conselheiros: -.

\* Conselheiro-Titular Orlando Busarello: indagou quanto ao nível de detalhamento dos projetos, tempo para elaboração dos mesmos e a perspectiva/repercussão do mercado após esta conquista.

- AU Igor Spanger: para alcançar um bom nível de detalhamento é preciso elaborar um estudo preliminar detalhado, com uma equipe numerosa trabalhando alternadamente pelo período de dois meses. Quanto ao mercado, ainda não houve nenhuma abertura mais significativa ou gratificação visto que são poucos os concursos de arquitetura realizados no Brasil. -.--.-.-.-.-.-.-.-.--

- AU Vítor Takahashi: a equipe é composta por 06 membros, sendo a maioria recém-formados ou estudantes; razão pela qual ainda não há um escritório formalizado. Apesar de possuírem experiência e conhecimento das dinâmicas dos concursos, o tempo para elaborar um projeto é de um mês devido as outras atividades paralelas. .-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--

- AU Fábio Faria: mesmo trabalhando com concursos somente nas horas vagas, a primeira vitória em um concurso possibilitou a abertura do escritório Estudio 41 e posteriormente um maior volume de trabalho, com algumas contratações e premiações. Atualmente, a equipe é composta por 05 sócios e 03 estagiários sendo que neste projeto em específico, o tempo para sua elaboração demandou um mês. Quanto ao mercado, embora alguns projetos de concursos anteriores já estejam sendo executados, este triunfo poderá incorrer em uma maior visibilidade profissional.-.-.-.

\* Conselheira-Titular Francisca Cury: indagou quanto á relação comercial entre os membros das equipes e se o projeto de Brasília contemplava habitação para pessoas com necessidades especiais.

- AU Igor Spanger: após vencer o primeiro concurso, os arquitetos da equipe constituíram um escritório do qual tornaram-se sócios e cujas relações comerciais são resolvidas de forma interna. Quanto á moradia PCD, como a própria legislação garante um número mínimo destas habitações por condomínio, todos os projetos da Grifo Arquitetura preveem esta modalidade de residência. - AU Vítor Takahashi: desde o início do concurso, a equipe delineou uma estratégia e diretrizes para o caso de uma eventual premiação e contratação. Quanto á moradia PCD, não só as habitações, mas todos os equipamentos comunitários tiveram a questão de acessibilidade bem definida nas propostas pois era algo previamente regulamentado no edital. -.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--

- AU Fábio Faria: no caso da Grifo Arquitetura, todos os membros do escritório recebem por hora, seja estagiário ou sócio. Em relação ao PCD, como há uma legislação definida, as edificações tem que possibilitar a instalação de um elevador de acesso e todas as unidades tem que ser adaptáveis, além do fato de que a própria Caixa Econômica Federal exige que 5% das mesmas sejam adaptadas.

\* Conselheiro-Titular Aníbal Verri Júnior: como Vice-Presidente do IAB/PR, comunicou que a entidade, juntamente com a Prefeitura de Maringá, realizará em até dois meses um concurso de rojeto urbano na área central da cidade para reorganizar o calçamento, as áreas verdes e viabilizar a redução de veículos. E outro certame será realizado no Centro Cívico da cidade de Paranavaí para revitalizar a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Assim, a intenção de implementar estes concursos é conscientizar o poder público que esta é a melhor modalidade para obter qualidade e remuneração adequada. Quanto aos projetos, questionou sobre a formação acadêmica dos integrantes das equipes visto que o Paraná tem se notabilizado em participar de concursos de arquitetura nos últimos anos – o que incentiva a adesão de outros interessados. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- AU Igor Spanger: a Grifo Arquitetura é composta quase que integralmente por profissionais oriundos da UFPR, sendo uma arquiteta e uma estagiária da PUC/PR. A respeito dos concursos divulgados, estas são iniciativas que oportunizam uma melhora na qualidade da arquitetura. -.-.-.-. - AU Vitor Takahashi: a maioria da equipe provém da UFPR e um da Universidade Positivo. Quanto ao concurso de Maringá, é uma ação que busca o desenvolvimento regional. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

- AU Fábio Faria: todos os integrantes do Estudio 41 se conheceram e estudaram na UFPR. -.-.-.-.-.-.- Com a palavra, o Conselheiro-Titular Luiz Eduardo Bini parabenizou as três equipes vencedoras pelos trabalhos que valorizam a Arquitetura e o Paraná no cenário nacional. Do mesmo modo, relatou a magnitude do Presidente do CODHAB, AU Gilson Paranhos, que se manifesta de forma explícita e favorável pela contratação de projetos através dos critérios de qualidade - contrariando assim o atual sistema burocrático que submete a Arquitetura á aprovação da Caixa Econômica Federal que geralmente desconhece as peculiaridades da profissão (que sofre com a falta de gestão no processo). Em contrapartida, mesmo sofrendo intervenções e represálias da mídia e demais entidades, vem mostrando a todo o Brasil como construir e contratar uma Arquitetura de qualidade. Finalizando este tópico, a Conselheira-Suplente Eneida Kuchpil ressaltou que o AU Gilson Paranhos é uma personalidade admirável, entusiasta da arquitetura e com grande atuação no CAU. Quanto aos projetos, os mesmos alcançaram resultados impressionantes com algumas implantações em habitações populares deficitárias. Por isso, a questão primordial é parabenizar todos os membros das equipes, pois é um orgulho perceber que a maioria é oriunda da UFPR – uma IES geradora de toda esta formação acadêmica de qualidade. .-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.

b) Relatório de Gestão do CAU/PR: dando continuidade á Plenária, o Assessor de Comunicação ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES, comunicou que, a pedido do Presidente Jeferson Navolar, o CAU/PR está organizando um anuário das duas primeiras gestões do conselho subdivido em dois tomos. O primeiro será referente aos anos de 2012 á 2014 e conterá a palestra proferida pelo AU Miguel Pereira no “*Seminário Pré-CAU”* (considerada a certidão de nascimento do CAU), bem como o histórico do processo de recriação do CAU, (desde a discussão do projeto em Brasília até sua aprovação). Já o segundo livro abrangerá os anos de 2015 á 2017 com os dados estatísticos até junho, assim como o histórico da segunda gestão (com a criação dos Fóruns de Governadores, Câmaras Técnicas e Programa Observatório Paraná Urbano). Todavia, ambos terão a nominata dos Conselheiros e o relatório numérico completo dos setores do CAU/PR (Financeiro, Atendimento, Fiscalização e Comunicação). Além disso, cada volume será acompanhado de um DVD com a íntegra de todas as atas do Conselho com o intuito de divulgar para as futuras gerações todo o resgate histórico das gestões implantadas no CAU/PR. A previsão inicial é editar 200 volumes de cada tomo, os quais serão distribuídos aos conselheiros, escolas, entidades governamentais, prefeituras, câmaras de vereadores e demais CAUs. O custo estimado de cada unidade foi orçado em R$ 75,00 por tratar de uma quantidade menor de impressão – sendo que a verba para este fim foi previamente aprovada no plano de ação do Setor de Comunicação ainda em 2016 com o devido cumprimento de todos os processos licitatórios necessários. Uma prévia da diagramação e modelo dos volumes do anuário será apresentada na próxima plenária (novembro/2017) para conhecimento geral dos conselheiros. Concluindo, a entrega de todo este material está prevista para a data de 15 de dezembro de 2017 – comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista e encerramento da atual gestão com a posse dos novos conselheiros. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-

c) Semana da Arquitetura e Urbanismo CAU/PR: na sequência, o Assessor de Comunicação ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES, exibiu a programação da “*Semana da Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR*”, a qual será realizada na semana de 06 á 11 de novembro de 2017 na cidade de Curitiba/PR e outros municípios do Paraná com as seguintes atrações e palestras -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

\* pré-lançamento do longa-metragem “Tudo é projeto” que retrata a vida do AU Paulo Mendes da Rocha com a participação de sua filha e diretora Joana Mendes da Rocha (Curitiba e Maringá)

\* exibição dos documentários “*Irmãos Roberto*”, “*Pedregulho – O Sonho é Possível*” e “*Vilanova Artigas – O Arquiteto e a Luz*” no Cine Guarani de Curitiba com sessões no dia 08/11 (terça-feira) ás 16, 18 e 20 horas e no dia 09/11 (quarta-feira) ás 14, 16, 18 e 20 horas. Do mesmo modo, o documentário “*Vilanova Artigas – O Arquiteto e a Luz*” será igualmente apresentado no Cine Ouro Verde de Londrina, na Unipar de Cascavel e na Faculdade Mater Dei em Pato Branco.-.-.--.-.-.-.-.-.- -

\*lançamento do livro “*São Paulo nas Alturas*” do jornalista Raul Juste Lores que relata o desenvolvimento da arquitetura em São Paulo nos anos 50 e 60 – época na qual ocorreu a conjunção de bons projetos como os edifícios Copan, Itália, entre outros (Curitiba/PR) --.-.-.-.-.-.-.-

\* “*Fórum de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná*”: o evento será realizado no dia 07/11 (terça-feira) na sede do CAU/PR em Curitiba/PR. No período da manhã o AU Fiscal Gustavo Linzmayer ministrará uma palestra sobre o programa “*Observatório Paraná Urbano*” e o Coordenador da CEF, Conselheiro Carlos Hardt, apresentará as novas reformulações do cadastros e questionários das instituições de ensino. No período da tarde, haverá um debate sobre as perspectivas do ensino da Arquitetura no Paraná com a AU Andrea Lúcia Vilella (atual Presidente da ABEA nacional e futura representante das IES no CAU/BR)..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-,

\* Palestra AU Nabil Bonduki: o professor da USP convidado, especialista em planejamento urbano, apresentará na noite do dia 07/11 (terça-feira) uma palestra sobre arquitetura e gestão pública na Capela Santa Maria – considerada um patrimônio arquitetônico e histórico local (Curitiba/PR) -.-.

\* Encontro dos Agentes de Câmaras Técnicas: no dia 09/11, o AU Fiscal Gustavo Linzmayer ministrará uma palestra á distância sobre o “*Observatório Paraná Urbano*” para todos os agentes das regionais com transmissão via facebook. Finalizando, todas as informações e programação dos eventos acima citados podem ser consultadas no **ANEXO III** da presente ata. -.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

d) Relatório CSC (Brasília): finalizando esta parte inicial da plenária, o Presidente JEFERSON NAVOLAR informou que foi elaborado um relatório do CSC em Brasília visando a contratação de uma consultoria para promover um novo formato jurídico e administrativo ao SICCAU ainda neste ano de 2017. E isto decorre de uma demanda antiga cobrada dos conselheiros federais com a finalidade de tornar o sistema mais eficiente e produtivo visto o grande volume de acessos diários.

**VIII – ORDEM DO DIA**: Pela ordem, relato das Comissões seguindo o ordenamento da pauta. --.-.-.

**1. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI/PR)**: iniciando as apresentações das comissões, o Coordenador da CPFI, Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO, discorreu sobre os seguintes tópicos deliberados – os quais constam na referida ata **(ANEXO IV**) .-.-.-.-.-.-.-.--

a) Aprovação da Ata Anterior: aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 009/2017 realizada em 25 de setembro de 2017 na cidade de Curitiba/PR. -.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

b) Saldo das Receitas/Despesas 2015/2016/ 2017: devido a uma solicitação na plenária anterior, a CPFi incluirá nos dados do saldo também o item despesas, pois no quadro “*Resumo de evolução das receitas*” não havia o detalhamento das mesmas. Assim, a partir desta plenária, a comissão igualmente processará o quadro comparativo referentes as saídas (despesas). .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-

c) Evolução das Receitas e Despesas: foram apresentadas as planilhas de “*Evolução Receitas 2015x2016x2017*” (com e sem rentabilidades das aplicações financeiras); RRTs mês a mês; “*Movimentações Financeiras*” e “*Gráfico da Posição Orçamentária*”. Sob o aspecto financeiro, receitas e despesas não tiveram nenhum evento digno de se ressaltar visto que os valores, no geral, repetem o mesmo desempenho do último mês. -.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-

c) Aprovação das Contas (Setembro/2017): quanto ao “*Gráfico de Posição Orçamentária para Despesas de Capital e Despesas Correntes*”, neste mês foi acrescentado ao conjunto a planilha comparativa com exercícios anteriores dos desembolsos de caixa (despesas). Na sequência, foram analisadas as “*Demonstrações Financeiras de Setembro*”, o “*Quadro Resumo de Conciliação*” e a “*Evolução do Fluxo de Caixa*”. Quanto as “*Despesas Individualizadas*”, tanto a sede quanto as regionais tem mantido um padrão regular - destacando o fato de que a cidade de Guarapuava foi inserida para análise no mês anterior como regional e agora integrará de forma permanente o referido quadro. Outro item analisado foram os “*Comparativos das Taxas de Rendimento*”, as quais tem sofrido uma queda constante e contínua no último ano. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Comportamento das Despesas e Receitas Setembro de 2017: efetuada a leitura do seguinte trecho da ata: *“Após análise das contas de SET/2017, e conforme DCI (documento de circulação interna) de 02/10/2017 apresentada pelo Gerente Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI: “Atendendo solicitação da CPFi, foi acrescentada ao conjunto de documentos apresentados que compõe este demonstrativo, planilha comparativa com exercícios anteriores dos desembolsos de caixa (despesas). Este comparativo evidencia incremento das despesas do Conselho a partir, principalmente, da contratação do quadro de fiscalização, razão de ter cessado atualmente o contínuo acúmulo de superávits e dificultado, sobremaneira, a elaboração de orçamentos e reprogramações. Naquilo que se refere à análise do presente mês, continua sem detecção de evento digno de se ressaltar. Os valores, no geral, continuam repetindo o desempenho do mês anterior, inclusive o volume de RRTs quitados, conforme bem o demonstra o gráfico próprio. ” A CPFi, solicitou esclarecimentos referentes aos Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Despesas de SET/2017, o detalhamento apresentado está justificado, conforme a seguir: (i) Saídas relatadas no Demonstrativo de Fluxo de Caixa de AGO/2017, referente aos dias: 02/AGO: a) LIQ.ELETR Totipromo/licitação 008/2016 (plenária Londrina/PR) no valor de R$ 17.261,15; b) LIQ.ELETR Totipromo/licitação 008/2016 (lançamento observatório londrina) no valor de R$ 8.818,09; c) LIQ.ELETR Totipromo/licitação 008/2016 (brindes diversos comunicação) no valor de R$ 11.665,00; e 14/AGO - LIQ.ELETR impressoart/pregão presencial 0004/2016 (material gráfico – envelope, pastas e blocos). Em consideração a elevação das despesas e a imprevisibilidade das receitas futuras, a CPFi reafirma e aponta a fundamental necessidade de planejamento orçamentário e administrativo para a efetivação e otimização dos custos futuros, em relação a realização de plenárias no interior do estado; a futuros processos licitatórios para novos eventos e eficiente utilização de espaços locados e respectivos horários. De acordo com o Quadro Resumo Comparativo de Saídas de Caixa 2015 x 2016 x 2017, o percentual de somas de saídas é igual a 44% acumulado e comparado ao Quadro Resumo de Evolução de Receitas de mesmo período (não incluindo as rentabilidades das aplicações), a soma de receitas é de 14,3% acumulados. Esta comissão recebeu o acompanhamento e esclarecimentos, com a apresentação de documentos do Gerente Geral NILTO ROBERTO CERIOLI; Coordenadora Financeira RAFAELLE R. WASZAK e Supervisor de Compras ALEX SANDRO MORAES MONTEIRO, e com base nos documentos apresentados, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina favoravelmente à Aprovação do Relatório Financeiro de SETEMBRO/2017”.* Em relação ao exposto, o Presidente JEFERSON NAVOLAR esclareceu que a mudança de procedimentos nas plenárias do interior, as quais passaram a ser realizadas em dias alternados, teve por objetivo reduzir as horas-extras, deslocamentos e demais custos dos funcionários – ainda que sobrecarregue o fornecedor. Além disso, o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI relembrou que a decisão de alternar as plenárias entre capital e interior foi uma deliberação de plenária aprovada devido á necessidade dos conselheiros atuarem de forma mais direta e presente no interior do estado. Por isso, é preciso cautela ao permitir que uma alteração no Regimento Interno das plenárias seja uma ação exclusiva da CPFi sem a anuência e envolvimento das demais comissões - pois apesar destas plenárias terem um certo custo, sua realização é de grande valor pois propicia a integração com a sociedade e instituições de ensino locais. Para o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES, embora o conselho procure objetive manter o equilíbrio financeiro e racionalizar os custos, as plenárias realizadas em dois dias no interior tem se mostrado extremamente interessante como processo de integração com as cidades pois as atividades dos conselheiros não se limitam ao espaço físico do plenário - permitindo assim um contato e envolvimento direto com outras entidades, prefeituras e Observatórios Sociais. Já o Conselheiro-Suplente LUIZ BECHER ressaltou que desde a primeira reunião da implantação do CAU/PR, o escopo inicial era interiorizar as atividades do conselho a fim de proporcionar uma participação mais efetiva na arquitetura do interior bem como divulgar conhecimento e criar oportunidades em diversas localidades. Além disso, com o devido planejamento de custos, seria de grande importância que as plenárias não ocorressem somente nas cidades onde o CAU/PR possui regionais mas também em outros locais com o intuito de promover eventos e envolver os arquitetos e prefeituras nos problemas municipais e suas possíveis soluções. Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, todas as considerações expressadas pelos conselheiros relacionadas a defesa das plenárias e análise de custos são de grande valia para manter o calendário do conselho e seu equilíbrio financeiro. Ainda na questão de custos, o Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO salientou que no mês de novembro vencerá a licitação da parte de eventos, cujos valores são cobrados pelas empresas de forma separada e individualizada por acontecimento – o que eleva os custos. Por esta razão, ao preparar o novo edital licitatório, o indicado seria unificar os eventos relacionados as plenárias a fim de reduzir despesas para o conselho. Assim, como será efetuada uma revisão destes procedimentos de modo a aprimorá-lo, a Conselheira-Titular FRANCISCA CURY se dispôs a analisar o documento de forma detalhada pois tem experiência prévia em licitações realizadas no CREA/PR. Encerrando este debate, a mesa colocou em votação o Relatório de Finanças do mês de setembro, cuja aprovação pela comissão foi acompanhada por unanimidade dos conselheiros. .-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-.-.

d) Isenção de Anuidade por Doença Grave (Deliberação nº 06/2017): considerando a Resolução nº 134 do CAU/BR, que prevê a isenção do pagamento da anuidade para os arquitetos portadores de doença grave, a CPFi/PR deliberou pelo cumprimento da norma supracitada e que, para seu justo atendimento, será fixado o prazo de validade do laudo pericial apresentado pelo Arquiteto e Urbanista Luiz Marcelo Bertoli de Mattos (A87827-8). O profissional será exonerado das anuidades dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 – sendo esta isenção passível de renovação para períodos posteriores mediante comprovação anual enquanto perdurar o estado de doença.

e) Apoio Financeiro: a CPFi recebeu da COA/PR uma consulta quanto a possibilidade de apoio financeiro as entidades quando da realização de eventos. A Coordenadoria Financeira comunicou que há disponibilidade financeira para tais atividades, devendo esta informação ser repassada á COA/PR – a qual ficará responsável pelas questões legais do referido repasse. -.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.

Concluída a narrativa da CPFI, na sequência apresentação da CEP. -.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**2. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP)**: dando continuidade aos trabalhos desta Reunião Ordinária, o Coordenador da CEP, Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI explanou os seguintes tópicos analisados conforme ata da respectiva comissão **(ANEXO V):** -.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) 588905/2017 (Valor de Auto de Infração): o citado auto refere-se á ausência de Registro de Pessoa Jurídica no CAU conforme Art. 35, inciso X da Resolução nº 22. A CEP deferiu o pagamento do montante de cinco vezes o valor de anuidade pela não regularização até o momento. .-.-.-.--.-.-.

b) 585587/2017: remetido para relato e voto do Conselheiro Aníbal Verri na próxima plenária. -.-.-

c) 590793/2017: remetido para relato e voto do Conselheiro Luiz Becher na próxima plenária. -.-.-.-.

d) 454513/2017 (Verificação de registro de pessoa jurídica): a Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura, conforme observação do protocolo, foi vinculado ao protocolo externo 338802/2016, referente à empresa EMPEC após a realização de diligência do setor de fiscalização – a qual constatou que o profissional Flávio César Gama não mais responde tecnicamente pela empresa. Assim, a Fiscalização entende que o encaminhamento á CED fica prejudicado, permanecendo à disposição. A CEP então deliberou por reativar o registro da empresa considerando a situação ativa da mesma no cadastro da Receita Federal e o seu escopo de atividades - sugerindo ainda o retorno da fiscalização para averiguação do atual RT e seu vínculo.

Nesta questão, o Presidente JEFERSON NAVOLAR questionou a possibilidade da CEP inverter este processo pois parece que o conselho está inicialmente atendendo a demanda para só então efetuar a fiscalização. Como resposta, o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI argumentou que este procedimento foi determinado pela AU Fiscal Mariana Gênova, pois como a empresa está suspensa não é possível o CAU/PR realizar uma vistoria – sendo necessária a reativação da mesma.

e) Direito Autoral 960: solicitação do profissional Leonardo Jorge quanto a direito autoral de peças e outras estruturas, padronização de produto para construção, pesquisa e inovação tecnológica. A CEP deliberou por acatar o pedido e deferir o registro de direito autoral. .-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--

f) Direito Autoral 1210: solicitação da profissional Lucélia Borato Franco para registro de direito autoral sobre o projeto de arquitetura de interiores e mobiliário de loja de calçados. Contudo, como a profissional anexou documentação em formato não legível, a CEP deliberou por solicitar a inserção de um novo material para a devida análise. -.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.

g) 596174/2017 (Registro de RRT múltiplo): solicitação do profissional de registro de um RRT para várias edificações de programas sociais do governo, independentemente de endereço, como elaboram os engenheiros uma ART única para vários projetos. A CEP indeferiu o requerimento devido à falta de previsão legal para tal – porém ressalta que foi enviada a CEP/BR sugestão de alteração para a Resolução nº 91 com proposição neste sentido com o protocolo 548905/2017 que está em tramitação no CAU/BR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

g) Baixas de Ofício: tendo em vista os diversos RRTs e empresas com falta de movimentação, a CEP realizando uma força-tarefa para regularizar processos, como os abaixo analisados: -.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-

\*574529/2017 (Baixa de RRT): solicitação do profissional Carlos Eduardo Guimarães para baixa dos seus RRTs por dificuldade de acesso as funcionalidades do SICCAU para atendimento das exigências mínimas para baixa de PJ. A CEP indeferiu o pleito pela falta de previsão legal para tal.

\* 585539/2017 (Cancelamento de RRT): requerimento da profissional Aryadne de Albuquerque para cancelamento do RRT 4501338 de execução de obra devido a um desacordo entre as partes conforme texto exposto. A CEP deferiu o pedido mediante anexação da declaração (com exposição dos fatos) e solicitação de cancelamento do referido RRT. .-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

\* 519414/2017 (Baixa de Ofício): solicitação de interrupção de registro da firma empresa Aga Projetos pelo não atendimento as exigências mínimas para registro de pessoa jurídica. A CEP deferiu o requerimento de baixa de ofício dos RRTs em aberto para encerramento do registro da empresa. Finalizando os protocolos, o Coordenador da CEP, Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI, sugeriu que a Ata da CEP seja encaminhada via e-mail para conhecimento dos conselheiros visto a falta de apresentação da mesma em tela no decorrer desta plenária. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

h) Reuniões Extraordinárias CEP: devido ao acúmulo de processos nos Setores de Atendimento e Fiscalização, a realização de Reuniões Extraordinárias tem sido uma constante no conselho com o objetivo primordial de nivelar a demanda com a resposta dos processos. Devido a importância destes encontros, o Presidente JEFERSON NAVOLAR sugeriu que a comissão elabore o mais rápido possível o calendário das Reuniões Extraordinárias para a devida programação do CAU/PR.--.-.-.-Encerrado o relato da CEP, na continuidade narrativa da CEF. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.

**3. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF/PR)**: na sequência, o Coordenador da CEF/PR, Conselheiro-Titular CARLOS HARDT apresentou os subsequentes itens analisados pela comissão conforme descrito na respectiva ata **(ANEXO VI)**: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) Cursos CEPDAP: a respeito da discussão na última plenária sobre os cursos “*Técnico de Paisagismo*” e “*Técnico em Design de Interiores*", a deliberação está em tramitação. Ademais, o conselho deverá comunicar a instituição que os citados cursos são destinados exclusivamente aos Arquitetos e Urbanistas já graduados e que este ensino não originará qualquer tipo de atribuição profissional. Importante ressaltar que todas estas informações deverão ser divulgadas de forma clara e explícita na publicidade da entidade. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.

b) II Conferência Nacional de AU (RJ): o Conselheiro-Titular Giovanni Medeiros representou a CEF/PR na “*II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo* “, onde as comissões de ensino se reuniram para discutir a falta de cadastramento dos coordenadores de cursos no Brasil e a questão do ensino EAD. Neste encontro foram divulgados os seguintes dados relevantes: das 57 mil vagas em cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil 35% destas são ofertadas por apenas sete IES; na época da criação do CAU haviam aproximadamente 200 cursos no país e em 2017 existem 651 cursos (sendo oito na modalidade EAD). Por ocasião do Fórum de Coordenadores do CAU/PR, a conferencista e AU Andréia Arruda (Presidente da ABEA) apresentará novos e preocupantes índices relacionados ao ensino que demonstram o quanto o MEC não está sendo efetivo na fiscalização dos cursos – em sua maioria novos pois não formaram nenhuma turma nem solicitaram reconhecimento no órgão responsável. Com relação ao tema, o Presidente JEFERSON NAVOLAR sugeriu que a arquiteta palestrante do Fórum de Coordenadores explane sobre o denominado “*Conselhão*” – uma união de diversos conselhos profissionais que se organizaram para ter um maior poder de fusão e propor uma ação conjunta perante o MEC. Além disso, o Paraná deveria compor o seu próprio Conselhão para então contribuir de fato e com mais afinco nas questões que promovam e incrementem o ensino no país. Quanto ao volume de novos cursos no Brasil, o Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO informou que a cidade de Apucarana teve mais um curso de Arquitetura implantado pela Unicesumar juntamente com as diversas modalidades de Engenharia (Civil, Elétrica, Mecatrônica, Mecânica e Produção). As inscrições para o vestibular gratuito estão abertas, as aulas começam em fevereiro de 2018 e serão ministradas no período da noite, os cursos são semi-presenciais com aulas de segunda a sábado tendo uma duração total de cinco anos. Para o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, toda essa discussão é de grande valia pois o Paraná é o terceiro estado com o maior número de cursos de AU no país (55), seguido de Minas Gerais em segundo (76) e São Paulo em primeiro lugar com 161. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Anotação de cursos no SICCAU: um AU solicitou reconsideração do indeferimento do pedido de anotação dos cursos de Perito Judicial e Corretor de Imóveis no SICCAU como sendo de aperfeiçoamento ou pós-graduação conforme orientação da resolução do CAU/BR. Inicialmente a CEF recusou o pleito pois os cursos tem uma carga horária reduzida e não possuem relação direta com a atribuição profissional do arquiteto e urbanista - apesar do mesmo poder exercê-la. Após reanálise, a comissão manteve a negativa do pedido - o qual precisa ser aprovado em plenária para produzir os devidos efeitos legais. No ponto de vista da Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL, embora não haja condições de anotar um curso de especialização com poucas horas, deve existir uma legislação sobre a carga horaria mínima destes cursos a ser respeitada e condicionada as homologações de anotações. Para o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, o profissional não solicitou o apostilamento como cursos de especialização, mas a Resolução nº 18/12 do CAU/BR regula a anotação dos cursos de especialização, mestrado, doutorado e aperfeiçoamento. Ademais, como este caso específico não envolve uma atribuição exclusiva do arquiteto e urbanista, não há sentido do CAU/PR dar suporte as atividades requeridas – as quais podem ser exercidas por qualquer cidadão comum. Assim, a CEF definiu que este novo indeferimento deverá ser elaborado com orientação da Assessoria Jurídica e informado ao reclamante visto o histórico do mesmo em persistir nos pedidos com sucessivos recursos. Com relação as atribuições, o Conselheiro-Titular NESTOR DALMINA salientou que muito corretores tem feito avaliação de imóveis, o que parece ser uma função relacionada á Arquitetura, principalmente onde há área construída. A própria Caixa Econômica Federal exige um profissional para fazer este tipo de avaliação, não aceitando o parecer de um corretor. Para o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, o indicado seria encaminhar o caso para uma análise jurídica pois aparentemente, o profissional tem concluído e requerido a anotação de pequenos cursos para ter atribuição nas áreas de interesse. E isso deveria ser averiguado para evitar que o conselho incorra no ato falho de conceder atribuição e atividade sobre um curso ocasionalmente irregular e não reconhecido. Como informação, a Assessora-Jurídica CLAÚDIA DUDEQUE informou que a avaliação de imóveis não é uma função exclusiva do AU, pois nem mesmo a Caixa Econômica Federal exige o registro profissional. Quem requisita é a própria justiça que precisa de um perito. Nestes casos, o juiz indica um de confiança já cadastrado ou solicita uma designação ao CAU/PR - que lista todos os profissionais com RRT na referida região e encaminha para escolha do magistrado. Finalizando o tema, a mesa colocou em votação a deliberação da comissão – a qual foi acompanhada por unanimidade dos conselheiros. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

d) Faculdades Ponta Grossa – Coordenadores de Cursos de AU: uma estudante de arquitetura efetuou uma consulta anônima no CAU/PR sobre a obrigatoriedade de um coordenador de curso ser um AU. Pelo fato da instituição de ensino ter sido mencionada, a assessoria da CEF buscou informações a respeito e de fato verificou que o curso de arquitetura das Faculdades Ponta Grossa é coordenado por uma desenhista de interiores. Embora seu cargo no currículo lates seja de coordenadora adjunta, na divulgação no site consta como Coordenadora. Embora a legislação não especifique que a exclusividade dessa atribuição é do Arquiteto, há um conflito legal nas normas porque a Resolução nº 51 do CAU/BR diz delimita que a coordenação de cursos de AU é uma “atribuição exclusiva ou privativa do arquiteto”. Em consulta á CEF/BR, a mesma informou que este assunto será pauta de uma reunião a ser realizada no mês de novembro entre a CEF e CEP para buscar um entendimento comum. A CEF/PR já teve um caso similar na UNILA, onde o próprio vice-reitor se convenceu da conveniência em ter um profissional da arquitetura e urbanismo como coordenador do curso visto a dificuldade de alguém desconhecedor da área coordenar o curso. Assim, a comissão deliberou por questionar á IES o nome do atual coordenador, sua formação e titulação bem como a menção desta função ser privativa dos arquitetos conforme Resolução nº 51/13 do CAU/BR. Além disso, o fato do coordenador não ser arquiteto e urbanista impedirá a instituição de ter acesso ao SICCAU, ainda que outro profissional da mesma entidade seja um representante perante o sistema. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..

e) VI Fórum de Coordenadores de Cursos de Arquitetura do Paraná: embora o Setor de Comunicação já tenha apresentado o programa básico do citado evento, a última atividade a ser realizada seria uma dinâmica denominada de “*Espaço dos Cursos*” – cujo objetivo é promover uma pauta aberta para que os coordenadores de cursos discutam os temas que acharem mais pertinentes. Por esta razão, o Presidente JEFERSON NAVOLAR solicitou que a Assessoria da CEF/PR encaminhe um convite formal a todos os coordenadores de curso do estado para estarem presentes no encontro **(ANEXO VII).** -.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

f) Questionário Cursos de AU no Paraná: a CEF/PR tem um questionário-base relativo ao curso de arquitetura que foi revisto no período da manhã durante Reunião das Comissões. Após análise, foram mantidos os dados gerais e do coordenador. Contudo, houve uma pequena alteração em alguns dados específicos do curso referente ao ajuste no reconhecimento para cursos novos pois alguns não exigiam o pedido do requerimento – o que foi incluído neste novo documento. Uma outra dificuldade refere-se ao prazo de validade do mandato dos coordenadores, pois enquanto nas IES públicas o período é regulado, nas particulares o mesmo é indefinido e flexível conforme interesse e disponibilidade. A infraestrutura se manteve fundamentalmente a mesma, com verificação de disponibilidade de maquetaria e bibliotecas. Contudo, em relação á estrutura curricular, foi necessário um ajuste pois parte dos coordenadores não sabia a diferença entre hora-aula (carga horária adotada pelo curso independentemente da duração em relação ao número de minutos) e horas-relógio (multiplicação das horas-aula por 60). Nesta questão também foi incluída a duração da hora-aula para uma melhor consolidação da informação, e quantas horas-aulas são consideradas presencias e não-presenciais. Quanto á grade curricular, a mesma deve conter a carga horária, a data da última atualização do projeto pedagógico, a titulação do corpo docente, o número de professores permanentes/substitutos/temporários, o número total de alunos e de egressos do último ano considerado (neste caso 2017). Como sugestão, o Presidente JEFERSON NAVOLAR recomendou que, em virtude do fórum, este questionário seja anexado á convocação dos coordenadores de cursos das referidas IES de modo a propiciar um número razoável de respostas – as quais poderão ser entregues pessoalmente no conselho quando da realização do referido evento **(ANEXO VIII)**. Encerrado o relato desta comissão, na sequência explanação da COA.

**4. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA/PR)**: devido á ausência do Coordenador da Comissão, Bruno Soares Martins, o Conselheiro-Titular NESTOR DALMINA relatou os seguintes itens averiguados pela COA/PR conforme descrito em ata **(ANEXO IX). .** **-.-.--.-.--.-.-.-.-.-**

a) Oficio Circular nº 058/2017 do CAU/BR: o referido ofício, protocolado sob nº 594089/2017, comunica que, em atenção à deliberação nº 52/2017 da COA-CAU/BR e conforme os parágrafos 5 e 6 do artigo 100 do Regimento Geral do CAU, as comissões ordinárias e especiais dos CAU/UF que queiram apresentar aprimoramentos aos atos normativos do CAU/BR no âmbito das respectivas competências, poderão encaminhar suas proposições após aprovação da matéria pelos respectivos Plenários. Desta forma, as Comissões do CAU/BR, em cumprimento ao citado Regimento, poderão recusar as contribuições dos CAU/UF não aprovadas em plenária e que não constem nas respectivas deliberações. Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, este novo procedimento parece razoável, pois como diversas demandas do CAU/PR não são analisadas pelo conselho federal, o regimento permite uma maior burocracia que poderá garantir aos estados uma resposta para suas solicitações. Assim, esta informação deverá ser repassada a todas as assessorias e gerências que comunicarão seus respectivos setores sobre esta mudança de conduta.

b) Solicitação Apoio ASBEA/PR: No período de 09 de novembro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, será realizada uma exposição prolongada de projetos de Arquitetura Icônicas de Curitiba ao longo dos últimos 20 anos simultaneamente a uma oficina de workshops relacionados. A mostra “*Arquitetura através das Gerações*” ocorrerá no âmbito da “*Bienal Internacional de Curitiba”* e está configurada como uma galeria de arte composta por seis painéis luminosos e imagens de 50 obras realizadas pelos escritórios associados à AsBEA/PR. Como o objetivo deste evento é valorizar e fortalecer o exercício profissional da arquitetura e urbanismo, a ASBEA/PR solicitou apoio ao CAU/PR para patrocinar a vinda de dois palestrantes de São Paulo mediante o fornecimento de passagens e estadias para dois dias de evento. Com parecer favorável da COA/PR, e após análise conjunta com a CPFi/PR, verificou-se a disponibilidade de recursos financeiros para subsídio de passagens aéreas (ida/volta) e uma estadia para os citados conferencistas **(ANEXO X).** No que concerne ao apoio financeiro, o Presidente JEFERSON NAVOLAR receia que o evento patrocinado beneficie apenas os sócios da entidade citada – sendo necessário um parecer da Assessoria Jurídica antes de qualquer aprovação da plenária. Na opinião do Conselheiro-Federal JOÃO SUPLICY, embora o evento citado seja restrito aos escritórios filiados à instituição, o apoio já foi apontado. Por esta razão, o conselho poderá exigir que em outra situação similar, o mesmo contemple todos os arquitetos e não somente os ligados a determinada entidade. Assim, a mesa indagou se a plenária está esclarecida acerca do caso, colocando em votação a aprovação do pedido vinculado a um parecer jurídico da respectiva assessoria do CAU – o que foi aprovado com abstenção de voto da Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Solicitação de Apoio SINDARQ/PR: O SINDARQ/PR, por meio do Oficio nº 043/2017, solicitou ao CAU/PR apoio para viabilizar a participação de dois conselheiros representantes do sindicato no evento “ERSA Sul (Encontro Regional Sul dos Sindicatos de Arquitetos da Região Sul”) – o qual será realizado no dia 04 de novembro de 2017, em Porto Alegre/RS. O requerimento da entidade engloba o fornecimento de passagens aéreas e estadia para os diretores da entidade e Conselheiros do CAU/PR Milton Zanelatto Gonçalves e Giovanni Medeiros. Em análise conjunta com a CPFi/PR, verificou-se a disponibilidade de recursos financeiros para tal patrocínio – composto de passagens aéreas (ida/volta) e duas diárias nacionais para os citados participantes devidamente aprovado pela plenária **(ANEXO XI).** Assim, a mesa colocou em votação o apoio financeiro ao Sindarq/PR, tendo os conselheiros acompanhado o voto favorável da comissão devido a importância da entidade que representa todos os arquitetos. -.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

d) Relatórios Setoriais: a COA/PR analisou os relatórios dos seguintes setores do CAU/PR, tendo os mesmos atingido os subsequentes resultados **(ANEXO XII)**: -.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-

\* Atendimento: observou-se uma queda na emissão de RRT de modelo Simples, onde no mês de setembro foram emitidos 5.736 RRTs, e no mês de outubro a emissão do RRT do mesmo modelo foi de 5.125 RRTs. De igual modo, constatou-se uma ligeira queda na solicitação de Análise de CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado) e no Atendimento por assunto. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.

\* Comunicação: houve um aumento referente as atividades administrativas relacionadas a outros, desenvolvidas pelo setor de Design e Marketing; mas uma queda nas publicações do site e redes sociais assim como nas reclamações remetidas á Ouvidoria. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-

\* Administrativo e Jurídico: observa-se um equilíbrio no desenvolvimento das atividades, sendo tendo os números demonstrados mantendo sempre uma média padrão. .--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-..-

Como adendo, o Presidente JEFERSON NAVOLAR informou que todos os relatórios setoriais da COIA/PR deverão ser encaminhados pela Assessoria da Presidência a todos os conselheiros para conhecimento geral. Finalizado o relato da COA, na sequência explanação da CED/PR. .-.-.-.-.-.-.-.-

**5. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED/PR)**: finalizando as comissões, o Coordenador da CED, Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES, discorreu sobre os seguintes tópicos: .-.-.-.-.--.--.-.-.--.-.

a) Relato da CED (Reunião RJ): a CED/PR participou da Reunião de Comissões das CED UF (realizada concomitantemente á II Conferência Nacional de AU do CAU/BR) sob a presidência do Coordenador-Federal Napoleão Ferreira. Nesta ocasião, foi apresentada pelo CAU/GO proposta de compilar a jurisprudência de todos os processos éticos julgados pelo CAU em um site de modo a organizar as decisões para consulta posterior, com o apoio financeiro do CAU/PR. O projeto do site priorizou outros assuntos que, por mais interessantes que pudessem ser, não focam com a devida importância a área jurídica sem uma formatação que permita a analise da jurisprudência a ser construída. O tema continuará a ser objeto de debate, pois há uma grande discrepância de pareceres entre os estados e a publicação no referido site possibilitará uma melhor análise dos vereditos com suas fundamentações. Além disso, como a CED/PR possui uma forma específica de acompanhar os processos através de planilha própria, isto será relatado em plenária próxima como uma proposta de padronização passível de encaminhamento ao CAU/BR. ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

b) Força tarefa CED - novos processos: como a plenária autorizou a CED/PR a realizar um maior volume de Reuniões Extraordinárias devido a intensidade de trabalho da comissão, houve um avanço significativo na análise dos processos. Como exemplo deste rendimento, em todo o tempo desta comissão foram julgados 74 processos, mas nas últimas reuniões extras foram julgados um total de 44 – com a aprovação de 19 admissibilidades/inadmissibilidades, 12 solicitações de número maior de provas e 05 encaminhamentos à fiscalização. Além destas análises, os processos estão sendo planilhados como uma forma de demonstrar a cronologia dos mesmos e organizá-los de forma a permitir um melhor acompanhamento das movimentações e o conhecimento de informações mais exatas sobre a denúncia, os envolvidos e seu respectivo andamento. Ademais, todo este resultado positivo será levado a conhecimento do CAU nacional bem como os respectivos procedimentos utilizados. Em relação á compilação jurisprudencial outrora citada, o Presidente JEFERSON NAVOLAR cumprimentou a CED/PR pela ação pois há uma lacuna grande em relação as decisões éticas. Embora o CAU seja uma estrutura que visa eficiência com regras previamente determinadas, os processos éticos e de exercícios profissionais não adentram o processo de administração eletrônica, o que demonstra uma dificuldade de colocar o conteúdo como prioridade – razão pela qual faz-se necessário uma mudança de enfoque nessa perspectiva.

**6. EXTRA-PAUTA**: antes de finalizar a plenária, foram apresentados os seguintes temas extra-pauta solicitados no início da presente reunião: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) Resolução nº 51 CAU/BR: com a palavra, o Conselheiro-Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO fez o seguinte relato quanto a esta Resolução nº 51 do CAU/BR: “ *No último dia 12 de outubro via a notícia de que havia sido apresentada e julgada a resolução 51 juntamente com a publicação do nosso colega, AU João Suplicy, a qual repliquei nos nossos grupos dos arquitetos. Duas questões que os colegas perguntaram: como isso vai ser na prática? Nem bem a gente começou a fazer uma discussão, logo em seguida houve uma publicação do CREA, onde dizia que o tribunal confirmou a resolução 51 e que isso não interferia nas atribuições dos engenheiros. E isso foi publicado na página do CREA, com a seguinte citação: “os engenheiros podem e devem continuar atuando em todas as suas áreas de competência, a exemplo de projetos, paisagismo, urbanismo, restauro, entre outros”. Eu acho que nesses últimos tempos o CAU tem evitado um enfrentamento com o CREA da forma como eles faziam, fiscalizando os arquitetos sem simplesmente entrar na justiça e verificar. Porém, com esta decisão judicial a favor da resolução, o Conselho já poderia estar comunicando as prefeituras de que os serviços de arquitetura e urbanismo cabem somente aos arquitetos. Ademais, como esta decisão evitou a perda da validade da referida norma, as atribuições conjuntas devem ser delineadas pelos Conselhos enquanto não houver deliberação entre os mesmos*”. Na sequência, a Assessora-Jurídica explicou de forma mais detalhada a citada demanda: “ *...esta ação o CREA protocolou no lançamento da 51 alegando que a mesma era ilegal e inconstitucional com base nas questões da Lei nº 12378/2010 ou por constitucionalidade. Então eles iriam com base na Lei 12.378 ou por questões da Constituição. Contudo, o órgão fez uma confusão proposital para conturbar o entendimento da justiça – o que resultou no reconhecimento da legalidade em favor dos arquitetos no estado do Paraná e na ilegalidade da norma em Santa Catarina. E o fundamento arguido pelo CREA para criar esta instabilidade foi que a resolução em conjunto é para qualquer legislação da arquitetura e da engenharia – mas está claro que isto concerne somente no que for compartilhado pois as atribuições privativas são exclusivas. E a juíza decidiu logo no princípio que seja privativo para cada conselho, devendo os mesmos definirem suas atribuições em resolução. Então, o CAU conseguiu esclarecer quanto as questões da legalidade e constitucionalidade, mas não elucidou a discussão do privativo. Assim, o CREA perdeu na fase preliminar e recorreram da liminar, perdendo também no TRF4 na fase recursal. Agora, o CREA alega que a decisão foi satisfatória para a classe, ação esta que possui um fundo político. Além disso, caberia ao próprio CAU/BR esclarecer a justiça quanto a questão do compartilhamento de atividades enquanto no privativo deveria ser considerada a questão da grade curricular do que foi estudado – e esta iniciativa do conselho federal deverá ser realizada somente no próximo ano. Voltando a questão da argumentação embaraçada pelo CREA quanto ao compartilhamento de atividades, o CAU não recorreu á época pois a possibilidade de suspensão da Resolução nº 51 seria mais prejudicial do que entender a diferenciação entre privativo e conjunto”*. Após os devidos esclarecimentos, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou que esta contenda continua e que ainda poderão ocorrer outros conflitos relacionados nos quais o CAU deverá agir em defesa de seus interesses. --.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-

b) II Conferência Nacional de AU – RJ: a respeito da II Conferência Nacional de AU, ocorrida no Rio de Janeiro entre os dias 07 a 10 de novembro, o Conselheiro-Federal MANOEL DE OLIVEIRA FILHO acredita ter havido uma falha na organização do evento pois o material final debatido já estava pronto e finalizado sem possibilidade dos participantes realizarem perguntas. Todavia, foi um evento extremamente relevante que contou com a participação de aproximadamente 700 profissionais e estudantes. Especificamente no dia 06, foi realizada uma reunião da “*Comissão de Políticas Profissionais*” na sede do CAU/RJ para discutir o atendimento as pessoas que necessitam de habitações sociais - um tema de interesse coletivo. No dia 07 houve a abertura do evento com palestra magna do AU Jaime Lerner e na continuidade, o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro arguiu sobre tecnologia, conhecimento, cultura e a importância do CAU no mercado após a finalização de uma gestão de seis anos. Informou também que no retorno de uma plenária em Brasília, encontrou o parlamentar Rubens Bueno e aproveitou o ensejo para solicitar apoio nas atividades do CAU/BR – mas para sua surpresa, o mesmo desconhecia a existência do conselho. Por esta razão, é essencial disseminar a relevância do CAU e da arquitetura em todos os níveis da sociedade assim como promover uma participação mais efetiva dos profissionais – os quais poderiam ser igualmente favorecidos com descontos em eventos importantes para seu aperfeiçoamento. Ainda na citada conferência, o palestrante Sérgio Magalhães debateu sobre a importância da UIA 2020 e a possibilidade de aumentar o entrosamento da arquitetura com a sociedade. Já o CEAU explanou sobre as novas ações e compromissos para uma melhor união das entidades. Roberto Simon, eleito representante das américas discursou sobre eventos, congressos e a construção do UIA. E representando a sede do evento, o vice-presidente do CAU/RJ, Augusto César declarou ser uma honra sediar esta conferência no Rio de Janeiro, pois na visão daquele conselho, os arquitetos e urbanistas são de grandes instrumentos para a construção de cidades mais democráticas e sustentáveis – sendo uma missão do CAU divulgar a arquitetura e urbanismo para todos. Durante seu discurso, o renomado profissional Jaime Lerner salientou que os arquitetos deveriam desconsiderar seus egos e ter um compromisso com a simplicidade e a perfeição – princípios da arquitetura. Também fez menção sobre a “*acunpuntura urbana*”, as moradias de interesse social, transporte público e automóveis inovadores oriundos de materiais recicláveis. Por fim, veio a fala do célebre Paulo Mendes da Rocha, que abordou a proposta de utilização do sistema hidroviário para desafogar as linhas férreas, transporte e rodovias de modo a integrar a América Latina. Em outra exposição promovida no dia 08 pela CPFi nacional, o tema debatido foi o “*Planejamento profissional na arquitetura e urbanismo*” com o palestrante Michel Vasconcellos sobre a importância do marketing na profissão e na sociedade. Em outra situação o rapper MV Bill discursou sobre moradias e sociedade visto ser originário de uma comunidade carente. No sentido geral, a conferência foi produtiva pois englobou temas diversos como assistência técnica, habitação de interesse social e apresentou a denominada “*Carta do Rio de Janeiro*” - cujo escopo é a fragilidade e desigualdades, mudanças climáticas, tecnológicas e sociais, transitoriedade, dimensão cultural e a UIA 2020 RJ”. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-

Dando continuidade á plenária, o Conselheiro-Federal Suplente JOÃO SUPLICY relatou o lançamento da “*Sede Regional das Américas*” - um programa global das Nações Unidas que contou com a participação de sua diretora Elizabeth Ryan e que está sendo paralelamente divulgado junto a USP (que patrocinará uma sala e infraestrutura) visto que o mesmo pactua tanto com o terceiro setor quanto com o governo e a iniciativa privada. Este pacto gobal teve um crescimento global tão significativo que agilizará o programa de cidades e unirá ainda mais as empresas - signatárias dos dez princípios das Nações Unidas: não ao trabalho escravo, não ao trabalho infantil, eficiência energética, sustentabilidade útil e ponto anticorrupção entre outros. Como o programa une o governo e as iniciativas da sociedade organizada, isto resulta em um melhor atendimento á coletividade com projetos de boa índole, respeitando os aspectos comunitários e de sustentabilidade. Cumprimentando quanto a esta iniciativa, o Presidente JEFERSON NAVOLAR destacou que mesmo tendo toda esta pauta com uma pessoa física qualificada para tratar do tema, esta iniciativa inicialmente paralisou dentro de uma secretaria do governo do estado – que não permitiu o andamento do processo mesmo com o CAU/PR se prontificando a ser um signatário. Contudo, o Brasil consolidou-se como signatário através da instituição USP de São Paulo – sendo que o Paraná possui uma ferramenta denominada “*Observatório Paraná Urbano*” - a qual terá um desenvolvimento mais rápido com acesso aos programas da ONU instalados no país. Complementando o tema, o Conselheiro-Federal Suplente JOÃO SUPLICY relembrou que a FAPA fechou um convênio com o “*Programa Cidades*” das Nações Unidas em Medellín no ano de 2013 quando da realização de um evento na localidade. Ademais, a FAPA é a única entidade que tem esta modalidade de convênio com o referido programa da ONU - parceira e colaboradora do projeto “*Call to Action*” - uma plataforma dentro do site do programa de cidades exclusiva para os arquitetos e pessoas vinculadas ao desenvolvimento urbano que tenham interesse em divulgar projetos inovadores. Com a palavra, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES demonstrou uma certa preocupação quanto á II Conferência Nacional de AU no RJ, pois algumas discussões inerentes ao CAU ainda carecem de maior discussão - razão pela qual o conselho deveria fazer uma auto-reflexão sobre seus pontos, erros e possíveis correções. Embora o objetivo deste evento fosse promover uma discussão sobre o CAU, esta ficou em segundo plano pois tornou-se mais um momento de honrarias e celebrações do que debates aprofundados. Assim, em algum momento do próximo ano será necessário uma análise mais crítica e responsável a respeito de seis anos de gestão do CAU – sendo que o próprio CAU/PR foi um dos principais idealizadores em debater problemas enraizados no conselho, ainda que de forma solitária. Quanto ao referido evento, a melhor fala da conferência foi do jornalista Raul Juste Lores da Folha de São Paulo que estava lançando o livro “*São Paulo nas Alturas*” e que falou da arquitetura com muita propriedade – bem como o MV Bill (fundador da Central Única de Favelas) cujo projeto é levar bibliotecas comunitárias e oficinas de música para favelas para promover cidadania. Como um aparte, o Presidente JEFERSON NAVOLAR solicitou autorização da plenária para elaborar uma manifestação formal de apoio e sucesso ao Presidente do IAB/BR Nivaldo Andrade - entidade que elegeu sua direção nacional e na qual o estado do Paraná está presente tanto na “Diretoria de Grupos” (sob responsabilidade do Conselheiro Aníbal Verri) quanto na “Diretoria Extraordinária de Fomento. Posta em votação, a plenária autorizou a redação deste apoio, o qual será encaminhado á citada entidade. Quanto ao evento no Rio de Janeiro, o Conselheiro-Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR destacou que o objetivo da conferência era discutir o que o Brasil intenda apresentar no encontro de 2020 e não debater os problemas e progressos do CAU nestes anos de gestão. Em decorrência da palestra do Paulo Mendes da Rocha, que falou sobre integração da América através das bacias hidrográficas e ferrovias, o conselheiro apresentou um projeto para montar um workshop de projetos com arquitetos latino-americanos com a devida colaboração da FAPA e do próprio Paulo Mendes - idéia esta que será melhor estruturada com a participação e apoio das entidades relacionadas á arquitetura e posteriormente averiguada. Devido á relevância e magnitude da idéia, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou que a mesma será conduzida para avaliação do IAB/PR que buscará apoio para concretização do projeto – o qual foi igualmente elogiado pelo Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO devido á sua criatividade e coerência com o propósito da conferência que era a união de elementos e ações. Agregando a fala anterior do Conselheiro-Suplente Milton Gonçalves, o Conselheiro-Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO esclareceu que, no campo da assistência técnica e na habitação de interesse social, há um campo imenso para os profissionais atuarem. Porém, devido á falta de expertise dos arquitetos em empreender, muitos projetos e escritórios nas favelas e estão sendo idealizados e encabeçados por administradores que contratam arquitetos e estagiários. No tocante ao evento no Rio de Janeiro, o discurso do AU Gilson Paranhos ressaltou a importância de ter apoio político para implementar um sistema e atingir interesses – o que reforça que o projeto proposto pelo Conselheiro-Titular Aníbal poderia ser elaborado a nível político com um contato que viabilizasse o mesmo pois sem este tipo de suporte nenhum prospecto ou programa é aprovado. .-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--

**7. PRÓXIMA REUNIÃO**: Confirmada a data da próxima Reunião Ordinária em 21 de novembro de 2017, na cidade de Foz do Iguaçú/PR. Maiores informações e detalhes sobre o local e demais atividades relacionadas serão posteriormente divulgadas aos Conselheiros.-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-..

**8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Jeferson Navolar agradeceu a todos os presentes e, às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezessete, encerrou a Septuagésima Terceira Plenária do CAU/PR realizada na cidade de Curitiba/PR. Para constar, eu, Patrícia Ostroski Maia, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Jeferson Dantas Navolar Patrícia Ostroski Maia**

 Presidente do CAU/PR CAU A8657-6 Assistente-Relatora

ROL DE ANEXOS DA 73ª PLENÁRIA DO CAU/PR – CURITIBA/PR

**REUNIÃO 10/2017 - (DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2017)**

**• ANEXO I – PEDIDO DE CORREÇÃO ATA Nº 72 cau/pr (sETEMBRO/2017)**

**• ANEXO II – PROJETOS premiados do concurso codhab/DF**

**• ANEXO III - SEMANA Da ARQUITETURA E URBANISMO DO cAU/pr**

**• ANEXO IV - ATA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (cpfI/pr)**

**• ANEXO V - ATA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (cep/pr)**

**• ANEXO VI - ATA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (cef/pr)**

**• ANEXO Vii – ENCONTRO DE COORDENADORES DOS CURSOS DE AU do CAU/PR**

**• ANEXO VIIi – QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CURSOS DE AU (CEF/PR)**

**• ANEXO ix – ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA/PR)**

**• ANEXO X – SOLICITAÇÃO DE APOIO EVENTO ASBEA/PR**

**• ANEXO Xi – SOLICITAÇÃO DE APOIO EVENTO SINDARQ/PR**

**• ANEXO Xii – RELATÓRIOS SETORIAIS DO CAU/PR**